DECRETO N.º 137 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 117, de 13 de agosto de 2025, que estabelece nominata dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos, nomeia a Presidência deste Instituto, Designa a Diretoria Executiva e dá outras Providências.

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, alínea “b”, do Decreto nº 117, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

b) .....

Membros titulares: Alex Helmuth Satller
Debora Regina Lermen

Membros suplentes: Luciana Malgarin Camilio
Felipe Soares da Luz

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS PASSOS
Aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.trespassos.rs.leg.br/cer e informe o código: 260902144356CBB22